

REGULAMENTO DO 60º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO AMAZONAS

CATEGORIA BRONZE

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO E REALIZAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento tem por finalidade estabelecer normas para o 60º Festival Folclórico do Amazonas – Categoria Bronze que iniciará no dia 27 de julho de 2016, regulamentado pela Prefeitura Municipal de Manaus através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

§ 1º- Será realizado pelas modalidades Boi Bumbá Regional, Cacetinho, Ciranda, Dança Alternativa, Dança Internacional, Dança Nacional, Dança Nordestina, Dança Regional, Quadrilha Cômica, Quadrilha de Duelo, Quadrilha Tradicional e Tribo organizado pela Prefeitura Municipal de Manaus através da MANAUSCULT.

§ 2º- Os objetivos primordiais são:

- I.** Preservar o folclore de Manaus;
- II.** Promover a cultura manauara e estimular o espírito criativo de sua gente;
- III.** Valorizar a diversidade etno-cultural dos povos da Amazônia;
- IV.** Defender e estimular o conceito e uso sustentável da biodiversidade na Amazônia;
- V.** Reger a disputa das modalidades Boi Bumbá Regional, Cacetinho, Ciranda, Dança Alternativa, Dança Internacional, Dança Nacional, Dança Nordestina, Dança Regional, Quadrilha Cômica, Quadrilha de Duelo, Quadrilha Tradicional e Tribo.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Participarão da disputa na Categoria Bronze as modalidades Boi Bumbá Regional, Cacetinho, Ciranda, Dança Alternativa, Dança Internacional, Dança Nacional, Dança Nordestina, Dança Regional, Quadrilha Cômica, Quadrilha de Duelo, Quadrilha Tradicional e Tribo, que participaram do credenciamento por meio da Portaria nº 030/2016 – MANAUSCULT e sua alteração posterior, Portaria nº 038/2016 – MANAUSCULT, cujo resultado foi publicado no dia 31 de maio de 2016, no Diário Oficial do Município (DOM), Edição 3898.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Organização do Festival será realizada pela Prefeitura Municipal de Manaus através da MANAUSCULT e demais órgãos parceiros.

Art. 4º - Será de competência da Prefeitura de Manaus através da MANAUSCULT e órgãos parceiros:

§ 1º - Providenciar e Coordenar toda a Logística OPERACIONAL EM FUNCIONAMENTO NO INTERIOR DO Centro Social Urbano (CSU) do Parque 10, compreendendo a disponibilização da estrutura, até os serviços de palco, sonorização, iluminação, segurança, limpeza, banheiros químicos, barracas, e outros mais que forem necessárias e dentro das condições possíveis.

§ 2º - Selecionar os 05 (cinco) membros da Comissão Julgadora que irão julgar os grupos que se apresentarão no 60º Festival Folclórico do Amazonas – Categoria Bronze.

§ 3º - Deverá existir 02 (dois) membros suplentes no presente grupo de jurados.

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS JURADOS / TREINAMENTO

Art. 5º - Serão indicados pelas Universidades, nomeadamente a Universidade Federal do Amazonas e a Universidade do Estado do Amazonas, pelas Faculdades Particulares, por instituições públicas, organizações não governamentais de cunho cultural ou pessoas de notório saber a convite da Prefeitura Municipal de Manaus.

Parágrafo Único. O sorteio dos jurados acontecerá na sede da MANAUSCULT no dia 26/07/2016. Os interessados poderão acompanhar o sorteio. Os jurados sorteados participarão de um treinamento no dia 27/07/2016.

126

Nazare

3 Silve

10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francesco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MIRIANO RICARDO
CARVAJAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fundo

Franziska

[Handwritten signature]